

PORTARIA PREVDB Nº 038/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **MÁRIO PIRES DE MORAES** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 881, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 907/2001, com fundamentos no **artigo 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 252-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 (quadro I anexo I)	R\$ 1.011,21
ATS – Triênio (25%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 252,80
Total.....	R\$ 1.264,01

(Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 22 de agosto de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____